



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

## ATA DA VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO PRESENCIAL/VIDEOCONFERÊNCIA DAS COMISSÕES PERMANENTES DE FINANÇAS LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE, LAZER E TURISMO; DE VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS, AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE, REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, NO DÉCIMO OITAVO DIA DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE CINCO. (18-08-2025).

Ao décimo oitavo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, segunda-feira, às nove horas e dois minutos, foi realizada a reunião presencial/por videoconferência. **Participaram da Reunião** os vereadores Fernando Sampaio De Castro, Italo Henrique de Oliveira, Valmir Aparecido, Roberto Cota, Ronaldo Bento, Pedro Ulisses, Pedro Sousa, Manoel Douglas, Samuel Martins, José Sales, Marcelo Macedo e Mauricio Antônio Borges. **Registraram presença:** Os Srs(as) Corjesu Quirino, Procurador da Câmara de Mariana; Edvaldo Andrade, Secretário de Governo; Juliano Barbosa, Secretário de Assistência Social. **ABERTURA:** “Em nome de Deus e do Povo Marianense, havendo número regimental”, o Presidente Fernando Sampaio de Castro deu início aos trabalhos, dispensando a leitura da ata da vigésima terceira reunião presencial/videoconferência das comissões permanentes de finanças legislação e justiça; educação, saúde, assistência social, esporte, lazer e turismo; de viação, obras públicas, agricultura, indústria, comércio e meio ambiente, realizada na câmara municipal de mariana, no décimo primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte cinco. (11-08-2025) posteriormente em discussão e aprovada. Em seguida, o presidente submeteu à apreciação o **Projeto de Resolução nº14/2025 (Autoria do Vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos):** “Dispõe sobre: Estabelece como feriado no Poder Legislativo Municipal o dia 08 de março em Homenagem ao Dia Internacional da Mulher”. Consultado, o Procurador Dr. Corjesu Quirino manifestou parecer favorável, ressaltando que o feriado se restringia ao âmbito do Legislativo. Solicitados, todos os Vereadores membros e representantes das comissões emitiram parecer favorável, sendo o **projeto liberado para a reunião das dezesseis horas**. Com a palavra, o Vereador Marcelo Macedo registrou preocupação com a ausência frequente de membros das comissões, sugerindo maior rigor no cumprimento do Regimento Interno. Em seguida, o Vereador Manoel Douglas propôs que fosse expedida portaria para formalizar a substituição do ex-Vereador Gilberto Mateus pelo presente Vereador Pedro Sousa. Na sequência, o Presidente submeteu o **Projeto de Resolução nº15/2025 (Autoria do Vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos):** “Concede título de cidadão honorífico Benemérito de Mariana e institui data alusiva à memória de Dom Viçoso e dá outras providências”. Consultado, o Procurador Dr. Corjesu emitiu parecer favorável, destacando a relevância histórica do homenageado. Os representantes das comissões manifestaram-se favoravelmente e o **projeto foi liberado para a reunião subsequente**. Na continuidade, foi apreciada a **Emenda Modificativa Supressiva nº32/2025 ao PL nº247/2025 (Autoria do Vereador Manoel Douglas Soares Oliveira):** “Reconhece o Cordão Roxo como símbolo oficial de identificação de pessoas com doenças raras”. Consultado, o Procurador Corjesu esclareceu que a emenda ajustava duplicidade de matérias e retirava dispositivo relativo a evento, mantendo apenas a definição do símbolo. Com a palavra, o Vereador Ronaldo Bento indagou sobre eventual projeto semelhante encaminhado pelo Executivo. Em resposta, o Procurador explicou que ambos os projetos tramitariam de forma conjunta, cabendo ao do Executivo regulamentar aspectos materiais e custos, enquanto o do Legislativo fixava a cor do cordão. Pela ordem, o Vereador Marcelo Macedo manifestou preocupação com a tramitação simultânea de projetos semelhantes, defendendo maior diálogo e alinhamento prévio entre Vereadores, Procuradoria e Executivo. O Procurador prestou esclarecimentos adicionais, ressaltando os fundamentos jurídicos para o sobrestamento e posterior ajuste das proposições. Na sequência, os Vereadores Marcelo Macedo, Manoel Douglas e Ronaldo Bento apresentaram ponderações sobre protocolo, prioridade de proposições, interpretação do artigo 139 do Regimento Interno e respeito ao direito de iniciativa. Os debates ressaltaram a importância da harmonia entre projetos e da preservação do devido processo legislativo. Em resposta, o Procurador Dr. Corjesu reafirmou que não se tratava de matéria idêntica, mas de complementação normativa, cabendo ao



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camaramariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

Legislativo definir características do cordão e ao Executivo os encargos financeiros e execução material. Considerando a divergência de interpretações, o Presidente Fernando Sampaio decidiu retirar o projeto de pauta, determinando que o tema fosse discutido em reunião interna, visando alinhamento e deliberação posterior. Com a palavra, o Vereador Ítalo Henrique solicitou celeridade na tramitação, ressaltando que a prioridade deveria ser o atendimento das pessoas com doenças raras, independentemente de autoria do projeto. Assim, **o projeto foi retirado de pauta para deliberação futura, com compromisso de resolução em reunião interna.** Pela ordem, o Presidente Fernando Sampaio apresentou o **Projeto de Lei nº257/2025 (Autoria do Vereador Ítalo Henrique de Oliveira):** “Institui a ‘Semana Municipal de Conscientização sobre a Fibromialgia’ no município de Mariana e dá outras providências”. Consultado, o Procurador Dr. Corjesu declarou o projeto em perfeita ordem. Solicitados, os representantes das comissões manifestaram-se favoravelmente, ficando **o projeto liberado para a reunião das dezesseis horas.** Na sequência, o Presidente submeteu à apreciação a **Emenda Modificativa nº31/2025 ao Projeto de Lei nº262/2025 (Autoria do Vereador Pedro Ulisses Coimbra Vieira):** “Modifica o parágrafo §5º, art. 4º do PL 262/2025 que Regulamenta o serviço de Transporte Escolar relativo ao serviço público de Transporte Escolar”. Consultado, o Dr. Corjesu esclareceu que o texto guardava consonância com o Código de Trânsito Brasileiro e com normas do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), contando ainda com anuência da direção do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN). Solicitados, os representantes das comissões manifestaram-se favoravelmente, sendo a **Emenda liberada para a reunião das dezesseis horas.** Dando continuidade, foi apresentado o **Projeto de Lei nº262/2025 (Autoria do Vereador Pedro Ulisses Coimbra Vieira):** “Regulamenta o serviço de Transporte Escolar relativo ao serviço público de Transporte Escolar”. Solicitados, os representantes das comissões manifestaram-se favoravelmente, ficando **o projeto liberado para a reunião subsequente.** Na continuidade, foi submetido o **Projeto de Lei nº305/2025 (Autoria do Prefeito Juliano Vasconcelos Gonçalves):** “Dispõe sobre Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Mulheres - CMDDM e cria o Fundo Municipal de Defesa dos Direitos das Mulheres - FMDDM e dá outras providências”. Com a palavra, o Secretário Juliano Barbosa destacou a relevância do conselho para a formulação de políticas públicas. Em resposta, o Procurador Dr. Corjesu afirmou que a proposição estava em ordem. Solicitados, os representantes das comissões manifestaram-se favoravelmente, ficando **o projeto liberado para a reunião das dezesseis horas.** Pela ordem, foi analisado o **Projeto de Lei nº313/2025 (Autoria do Vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos):** “Dispõe sobre a utilização de sinalização visual luminosa e sonora nos veículos de instituto habitat em ações emergenciais ambientais no município de Mariana e dá outras providências”. Consultado, o Dr. Corjesu esclareceu que a medida visava conferir agilidade às atividades de combate a incêndios e resgate de animais, estando a proposição em conformidade legal. Solicitados, os representantes das comissões manifestaram-se favoravelmente, ficando **o projeto liberado para a reunião subsequente.** Na sequência, foi submetido o **Projeto de Lei nº314/2025 (Autoria do Vereador José Sales de Souza):** “Inclui no Anexo I da Lei nº 3.006/2015 que instituiu o calendário oficial do Município de Mariana, o evento ‘Cavalgada Camargos no Estradão’ no distrito de Camargos”. Consultado, o Dr. Corjesu ressaltou que o projeto havia sido ajustado em diálogo com o autor e estava apto à tramitação. Com a palavra, o Vereador Marcelo Macedo registrou a necessidade de tratamento igualitário a todos os parlamentares. Solicitados, os representantes das comissões manifestaram-se favoravelmente, ficando **o projeto liberado para a reunião das dezesseis horas.** Em seguida, foi apreciado o **Projeto de Lei nº315/2025 (Autoria do Prefeito Juliano Vasconcelos Gonçalves):** “Autoriza o município a conceder transferência de recursos na modalidade subvenção e firmar instrumento de parceria com a entidade Fundação Marianense de Educação - Comunidade da Figueira e dá outras providências”. Com a palavra, o Secretário Juliano Barbosa esclareceu que os repasses seriam feitos em seis parcelas ao longo de doze meses. Solicitados, os representantes das comissões manifestaram-se favoravelmente, ficando **o projeto liberado para a reunião das dezesseis horas.** Na continuidade, o Presidente submeteu o **Projeto de Lei nº316/2025 (Autoria do Prefeito Juliano Vasconcelos Gonçalves):** “Autoriza o município de Mariana a conceder transferência de recursos na modalidade contribuição e firmar instrumento de parceria com a entidade



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

que menciona e dá outras providências”. Consultado, o Dr. Corjesu declarou a proposição em ordem. Com a palavra, o Vereador Ítalo Henrique ressaltou a relevância do apoio ao esporte e manifestou voto favorável. Solicitados, os demais representantes das comissões manifestaram-se favoravelmente, ficando o projeto liberado para a reunião subsequente. Dando continuidade, foi apreciado o Projeto de Lei nº317/2025 (Autoria do Prefeito Juliano Vasconcelos Gonçalves): “Autoriza o município a conceder transferência de recursos na modalidade contribuição e firmar instrumento de parceria com a entidade Ação Social da Catedral Basílica de Mariana e dá outras providências”. Consultado, o Dr. Corjesu manifestou-se pela regularidade. Solicitados, os representantes das comissões manifestaram-se favoravelmente, ficando o projeto liberado para a reunião das dezesseis horas. Em seguida, foi submetido o Projeto de Lei nº318/2025 (Autoria do Prefeito Juliano Vasconcelos Gonçalves): “Autoriza a doação de imóvel ao SESI/SENAIS - MG, revoga a Lei Municipal nº 3.894 de 03 de junho de 2025 e dá outras providências”. Consultado, o Dr. Corjesu destacou que a doação tinha como finalidade a instalação de unidades profissionalizantes, necessitando de quórum qualificado para aprovação. Com a palavra, o Presidente Fernando Sampaio explicou a cláusula de reversão prevista. Pela ordem, o Vereador Marcelo Macedo e o Vereador Manoel Douglas manifestaram-se em apoio, ressaltando o impacto positivo do investimento para o município. Com a palavra, o Vereador Ronaldo Bento alertou sobre a necessidade de cautela em doações de patrimônio público, citando exemplos de situações pretéritas que não trouxeram retorno ao município. Pela ordem, o Vereador Marcelo Macedo, ao prosseguir no debate recordou casos anteriores, como o da empresa “Multifiber”, e defendeu cautela na apreciação de projetos que envolvessem cessão ou doação de patrimônio público, ressaltando, todavia, que votaria favoravelmente à proposta do Centro de Formação Profissional José Luciano Duarte Penido (SENAI), considerando o benefício à educação. Com a palavra, o Vereador Manoel Douglas destacou a diferença entre doações a empresas privadas e a órgãos públicos ou entidades de interesse coletivo, salientando a relevância da educação e a garantia de vagas para a população local, o que justificava apoio ao projeto em análise. Pela ordem, o Presidente Fernando Sampaio observou que o Município deveria zelar pelo patrimônio público, lembrando que, em casos anteriores, a Câmara evitara perdas irreversíveis, como no episódio da “Multifiber”. Ressaltou, contudo, que o investimento do SENAI justificava a aprovação da matéria, votando favoravelmente, sem deixar de defender a proteção do patrimônio municipal em situações futuras. Com a palavra, o Vereador Ítalo Henrique reforçou que a proposta contribuiria para suprir a carência de qualificação profissional no Município, votando favoravelmente, mas enfatizando a necessidade de vigilância e cautela em futuros casos de doação de bens públicos. Solicitados, os vereadores representantes das comissões manifestaram-se favoravelmente, ficando o Projeto de Lei nº318/2025 (Autoria do Prefeito Juliano Vasconcelos Gonçalves) liberado para a reunião das dezesseis horas. Pela ordem, o Vereador Ronaldo Bento questionou a ausência dos Projetos de Lei nº 309/2025 e nº 310/2025 na pauta, referentes à nomenclatura de logradouros. Em resposta, o Presidente Fernando Sampaio esclareceu que os mesmos não haviam sido incluídos, devendo a questão ser tratada internamente. Em resposta, Vereador Ronaldo Bento ressaltou a necessidade de uniformidade de critérios, citando projetos semelhantes que já haviam sido aprovados. Na continuidade, com a palavra, o Vereador Manoel Douglas registrou agradecimento à cidadã Tânia, apresentando mensagem religiosa enviada por ela e realizando leitura de trecho em homenagem a São Roque, como forma de inspirar serenidade e união aos trabalhos da Casa. Com a palavra, o Vereador Marcelo Macedo observou que a gratidão e a espiritualidade poderiam contribuir para tornar as deliberações mais harmoniosas. ENCERRAMENTO: Não havendo mais a tratar, “em nome do Deus e do povo Marianense,” o Presidente Fernando Sampaio agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às dez horas e quinze minutos.